

PORTARIA N.º 1689, de 30 de outubro de 2017.

O Reitor da UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, tendo em vista o constante no Processo nº. 941994, observando o disposto no art. 72 da Lei Estadual nº. 9.433/2005,

RESOLVE

Art. 1º - **DESIGNAR**, sem ônus para esta Universidade, os servidores abaixo relacionados, para compor uma **Comissão Permanente de Licitação da UESB, Campus Universitário de Itapetinga**, com o fim específico de receber, analisar, julgar, adjudicar e realizar todos os atos legais necessários ao cumprimento dos objetos das licitações, nas modalidades Carta Convite, Concorrência e Tomada de Preços:

- **VAGNER FERRAZ SOUZA**, cadastro nº. 72.308859-5, lotado na Coordenação de Laboratórios - Campus de Itapetinga, na condição de Presidente;
- **JUTAI ROCHA CHAVES**, cadastro nº. 72.516569-4, lotado na Coordenação de Transporte - Campus de Itapetinga, na condição de Vice-Presidente;
- **MARTA LORENA LIMA BRITO**, cadastro nº. 72.522270-5, lotada na Prefeitura de Campus de Itapetinga, na condição de Membro;
- **DIEGO ALMEIDA FERRA**, cadastro nº. 72.518541-6, lotado na Coordenação de Serviços Gerais – Campus de Itapetinga, na condição de Membro;
- **CAIO EDUARDO CARVALHO FERRAZ**, cadastro nº. 72.546959-3, lotado na Unidade de Informática – Campus de Itapetinga, na condição de Membro.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

PAULO ROBERTO PINTO SANTOS
REITOR